

NA TRILHA DOS MASCATES, OU OS “GALEGOS DA PRESTAÇÃO”: IMIGRAÇÃO E COMÉRCIO NA CIDADE DE FORTALEZA NO FINAL DO SÉCULO XIX E PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

Ruben Maciel Franklin

Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense

Resumo: O presente artigo discorre sobre a inserção de imigrantes no comércio da cidade de Fortaleza-CE entre fins do século XIX e primeiras décadas do XX. Nosso objetivo é compreender como indivíduos de diferentes nacionalidades, como portugueses, italianos, sírio-libaneses, entre outros, em sua maioria sem capital, foram ocupando espaços no centro de comércio da capital cearense no momento em que esta sofria acelerada urbanização. Utilizando registro de firmas comerciais, censos populacionais e processos criminais, esboçamos como se deu a experiência cotidiana desses imigrados e de que forma os mesmos estabeleceram relações através das redes comerciais locais. Com isto, relacionamos a imigração e o comércio com o processo de urbanização citadino, atentando para a emergência do “galego” (o negociante ambulante) no que se refere à dinamização das práticas de comércio na capital cearense.

Palavras-chave: Fortaleza-CE. Imigrantes. Comércio.

Introdução

Galego: Nome com que se denominam os vendedores ambulantes de quinquilharias e fazendas baratas, os cutrucos ou mascates: 'galego da prestação'. *Assim são chamados, por alcunha, os sírios, portugueses e, no interior qualquer estrangeiro.* (GIRÃO, 2000 [1961], itálico nosso)

Nesta curiosa passagem, o historiador Raimundo Girão procurou esboçar as linhas básicas que definiam o termo “galego”. Entre os sujeitos destacados estavam toda sorte de negociantes ambulantes, isto é, os mascates. Emblemáticos no imaginário social cearense, caracterizados justamente por suas alocações no comércio itinerante e pela venda a prazo de artigos populares num trânsito interior e capital, os “galegos” foram representados no vocábulo na figura dos estrangeiros, sobretudo, os portugueses e “sírios”.

É de fundamental importância focar na assertiva a associação implicitamente construída entre a atividade comercial urbana e a presença de imigrantes em Fortaleza-Ceará entre fins do século XIX e primeiras décadas do século XX. Um elemento substancial para apreendermos as motivações intrínsecas a escolha dos imigrantes pela mascateação e negócios citadinos. O que fica em jogo é o porquê do comércio enquanto uma estratégia de inserção socioeconômica na nova terra. Em que medida, ao se deslocarem para o Brasil, os sírio-libaneses, italianos, portugueses, bem como outros grupos étnicos trataram essa possibilidade dentro das diversas expectativas criadas no processo imigratório? A pergunta adquire peso ao visualizarmos a complexidade cultural que envolvia uma atividade “compartilhada” entre as mais diversas nacionalidades, criando representações e estereótipos aos imigrados.

Nossa matéria inicial de pesquisa, que procurava analisar o processo de imigração e inserção de imigrantes libaneses na cidade de Fortaleza – entre os anos de 1890 e 1930 -, refletiu diretamente no tratamento de fontes (processos criminais, censos populacionais, códigos de postura, almanaques de comércio e literatura, registros de juntas comerciais, etc.) que nos informaram não apenas como estes procuraram dar

conta de uma nova realidade, mas também sobre como essa nova realidade traduzia toda a complexidade de uma capital brasileira em processo acelerado de urbanização (desordenada e pouco planejada) e, nesse caso, foco de interesse de comerciantes oriundos de outras cidades (capitais e interioranas) e países em busca de novos investimentos.

Visto isso, entendemos que a experiência de emigração-imigração, nos termos de Abdelmalek Sayad (1998),¹ o qual entende esse processo como um movimento mais coletivo ditado por valores e esperanças comuns (de melhorar de vida, de construir riqueza fácil, de obter *status* social, e mesmo de facilitar a sobrevivência da família) erigidos através das redes de parentela e amizade, teria que ser necessariamente investigada a luz dos trâmites de mobilidade urbana e mercantil da sociedade receptora. Estamos falando aqui da cidade de Fortaleza quando de sua alocação como um dos principais entrepostos comerciais do Norte-Nordeste, sendo abastecida por estradas de ferro, mantendo regular e significativa exportação de algodão (e outras matérias-primas) e mobilizada em torno de empréstimos e financiamentos geridos por casas bancárias estrangeiras de singular poder econômico, como a *Boris Frères* (TAKEYA, 1994). Explorar a atuação dos imigrantes nesse ambiente significava ir atrás das redes comerciais que estavam se constituindo na e pela urbe, entendendo a imigração e o comércio como fenômenos recíprocos e interdependentes, responsáveis pela criação (improvisada e planejada) e transformação dos espaços citadinos.

O presente artigo, sendo parte desta pesquisa mais abrangente sobre a constituição da cidade de Fortaleza-CE como uma Praça Mercantil, a qual caracterizada pelos contínuos investimentos de agente imigrantes distribuídos em diferentes cidades do país (em especial, da colônia libanesa), se atém a observar a ampla e difusa inclusão de trabalhadores imigrados em diferentes setores e posições no comércio da capital cearense. Trata-se de expor as múltiplas possibilidades pelas quais esses

¹ O autor, analisando a condição de imigrantes argelinos na França, denota que a condição de provisoriamente com que a presença destes sujeitos em território francês era encarada tanto na sociedade de emigração (Argélia), quanto na de imigração (França), fazia com que os imigrados ocupassem um “não-lugar” na terra de destino, isto é, não eram considerados trabalhadores nacionais, nem a situação de imigrante era validade. Nesse viés, enfatizava-se toda a formulação de redes de apoio na recepção de recém-chegados e no redirecionamento destes ao trabalho, acalentando o sonho de mobilidade social.

sujeitos poderiam se inserir nos circuitos locais de comércio, ora como proprietários de ramos especializados (joias, tecidos, padarias) ora como indivíduos marginalizados e afeitos a práticas “ilícitas”, como furtos e roubos. Nesse ínterim, procuro demonstrar como a presença dessas distintas etnias, em diferentes condições socioeconômicas (sobretudo, mais empobrecidos) circulando através dos mais variados arranjos de negócios, repercutiu na emergência da figura do “galego”, isto é, aquele negociante de poucos recursos, que sobrevivia à custa de cabedais ínfimos e cuja sobrevivência dependia da flexibilidade das relações que empreendia junto às casas comerciais já bem estabelecidas, fossem estas de imigrantes ou nativos.

Partimos da hipótese de que a figura do “galego” só pode surgir e se consolidar, entrelaçando-se aí a dinâmica de abastecimento do centro comercial e de explosão econômica e demográfica de Fortaleza ao final dos novecentos, em virtude da troca de experiências ocorrida no próprio movimento de emigração-imigração. A resposta que os imigrados concediam a nova realidade, optando pelas atividades urbano-comerciais (muitas vezes de baixo capital), era sopesada, no limite, no diálogo com patrícios e/ou com imigrantes de outras etnias, os quais procuravam residir em áreas próximas e mesmo trabalhar num ramo específico. Havia um entendimento coletivo de como o recém-chegado poderia iniciar um negócio, de qual atividade seguir, dos tipos de oportunidades (lícitas ou ilícitas) oferecidas pela cidade. Entendimento este desenvolvido no decorrer de sucessivos deslocamentos e tentativas de estabelecimento em determinada área ou setor, quando os imigrantes passavam a compartilhar da experiência de ser o “outro” (o “galego”), assim como de suas necessidades, aspirações e interesses (THOMPSON, 1998).

Levamos em consideração, ao denotar essa estreita relação entre imigração e comércio, outro aspecto de bastante importância: a urbanização. Ao estudar a dinâmica mercantil de Fortaleza em sua feição de empreendimentos comerciais também protagonizados por estrangeiros, saltou-nos aos olhos toda uma conjuntura de mutação dos espaços do centro comercial e dos usos que os sujeitos faziam desses espaços. O duplo fenômeno da *imigração & comércio* concorreu, nesse sentido, para definir o novo papel que a cidade iria ocupar a partir do século XX, gerenciando os trâmites de mercadorias com as regiões interioranas e se tornando o

centro articulador de relações comerciais mais amplas, tanto no Brasil quanto no exterior. Muitos indivíduos se aproveitariam dessa condição para lançarem as bases de seu enriquecimento (VIANA JUNIOR, 2009).

Sendo assim, podemos dar conta do processo migratório, inscrevendo-o como elemento que – na labuta da atividade comercial – intensificou o processo de urbanização local (enquanto transformações no espaço físico e inchaço populacional) na medida em que a própria urbanização também influenciou a continuidade do processo emigração-imigração. Logo, fenômenos recíprocos e interdependentes. De fato, as fontes nos levaram a propor tal leitura, na medida em que procuramos nos relatos oriundos dos processos criminais, nas citações dos censos populacionais e nos inventários de firmas comerciais, as maneiras pelas quais os indivíduos se movimentavam pela urbe, (re)negociando sua condição/posição social e tecendo estratégias de sobrevivência. A cidade não aparece nas fontes apenas como um *locus* para investimentos econômicos, mas um espaço a ser compreendido pelos imigrantes e do qual eles se apropriam ao (re)definirem continuamente suas expectativas e interesses.

Partindo dessas proposições, expomos, inicialmente, os tipos de transformações que estavam ocorrendo na cidade ao final do século XIX, articulando estas as constantes movimentações populacionais e ao crescimento do comércio urbano. Depois averiguamos o comércio em sua funcionalidade de criar novas relações sociais, tornando-se o ambiente de movimentação e articulação para imigrantes que, ao ocuparem diferentes posições sociais e lidarem com o fator de identidade (“galego”), cumpriram papel decisivo na expansão de uma cidade que começava a sentir os primeiros impactos do capital estrangeiro.

Imigrantes na Praça Mercantil da cidade de Fortaleza

Em seu clássico estudo sobre *o mascate no Brasil*, o sociólogo José Alípio Goulart, enaltecendo o papel e a influência dos ambulantes na formação do país, não deixou de enfatizar o lugar marcante ocupado por estes no Ceará. Ao caracterizar os

italianos, enquanto um grupo étnico arraigado à mascateação no século XIX em diferentes estados, o autor sublinhou que estes “No Ceará, concorriam na mercancia andarilha com pôrtugueses, brasileiros, alemães, sírios e libaneses” (GOULART, 1967, p. 170 E 171). Na mesma direção, fez questão de acusar que “Dentre os brasileiros, o cearense é o que mais se tem válido do comércio andarilho para ganhar a vida” (GOULART, 1967, p. 174).

Feitas as devidas reservas ao caráter folclórico e pouco sujeito à prova das afirmações, denotamos que o negócio ambulante aparecia como uma alternativa de trabalho encontrada pelos imigrantes das mais diversas nacionalidades que, em determinado momento, colocaram o Ceará em seus projetos de vida. Contudo, se quisermos compreender como esses indivíduos se apropriaram, individual e coletivamente, dessas atividades mais urbanas, não podemos deixar a revelia o papel ocupado pela cidade de Fortaleza, nos últimos anos do século XIX e início do XX, dentro do estado.

Paul Walle, viajante francês que percorreu boa parte da costa brasileira no início do século XX, ao transitar pela capital cearense nos primeiros anos da década de 1910, anotou os seguintes contrastes em sua fisionomia,

Dado o conceito que goza cidade, de ser um lugar pouco atraente, sem produtos a oferecer, o viajante é tomado de surpresa, ao deparar-se com entrepostos cheios de artigos variados, prontos para serem embarcados, (...) Também surpreende a animação reinante nas ruas, longas e retas que atravessam a cidade de um extremo ao outro. As de maior comércio são as Ruas Facundo, Formosa (Castro e Silva), e Marechal Floriano, na qual se encontra um velho mercado de aspecto pitoresco. (...) De modo geral, observa-se uma certa atividade e o comércio parece relativamente importante. Aliás, Fortaleza é o entreposto de quase todo estado. (WALLE, 2006 [1920], p. 223 e 224)

Sem comportar um desenvolvimento industrial em maior escala e, nesse mesmo período, se restringindo a um pequeno número de fábricas de secos e molhados (massas e vinhos), artigos de uso pessoal (malas, calçados, gravatas e chapéus) e materiais de construção (tijolos, cal e telhas), muitas voltadas ao abastecimento

logístico e ambulante,² Fortaleza demarcava uma “identidade” urbana, especialmente, na constituição de uma praça mercantil. A capital funcionava, assim, como um ponto de parada e abastecimento no intercâmbio comercial Norte-Sul. Local de circulação de mercadorias e fluxo de pessoas, enredada justamente por funcionar como um centro de alocação, redistribuição e alimentação de negócios (TAKEYA, 1995, p. 111).

Creemos que, ao adentrar o “mercado de aspecto pitoresco” (possivelmente, a Praça José de Alencar), Paul Walle se deparou com diversas bancas de negociantes, entre as quais a de sírio-libaneses, portugueses e/ou indivíduos de outras nacionalidades. Falo isto porque o mercado de repasses e trocas, de compra e venda de artigos e gêneros na urbe, se alargava na proporção que novas firmas e lojas de armazéns eram abertos. Os conhecimentos pessoais operacionalizavam a inclusão de sujeitos em rotas de vendas e trâmites mais ou menos imprevistos, fazendo do centro citadino um espaço em ebulição, onde a presença de “galegos” era muito sensível e, por que não, norteadora das movimentações de imigrantes na e para a cidade.

Tal dimensão pode ser observada na expressiva quantidade de casos judiciais ocorridos no âmbito da praça mercantil. Dos 80 processos criminais relativos aos *crimes contra a propriedade* protagonizados em Fortaleza entre os anos de 1910 a 1930, todos recolhidos junto ao APEC, pelo menos 45 fazem referência direta a situações envolvendo proprietários de lojas e vendedores ambulantes. Furtos, roubos, desvios de produtos e arrombamentos de lojas aparecem como os crimes mais recorrentes, acenando para uma singular importância que o comércio assumia na vida pública da cidade.³

² BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 6. Fortaleza – Ceará: Typ. Universal, 1899, pp. 119 – 141. Ao todo foram computadas 41 fábricas distribuídas da seguinte forma: Calçados (1); De cal marmoça (1); De Gelo (1); De Gravatas (2); De Massas (1); De Malas (1); Refinação (2); Redes (2); Sabão (2); Tecidos e Fiação (4); Torrefacção de café (3); Telhas e Tijolos (1); Vinhos e Caju (2); Velas de Cera (1); Distillações (6); Cigarros (7); Chapéus de sol e Chapéus (4). É necessário lembrar que tais fábricas condiziam com um trato bem artesanal dos produtos, funcionando muito mais como uma oficina, onde “artistas” (artesãos e manipuladores) desenvolviam as atividades enquanto empregados.

³ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-Série: Crimes contra a propriedade, Caixas 01 a 06, Processos n^{os}, 1913/01 a 1930/13. É importante ressaltar que esses não se configuram em números absolutos, mas apenas aos processos catalogados no Fundo do Tribunal de Justiça e sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Muitos outros processos criminais não devem ter sido repassados ao APEC, já que não constam processos anteriores a 1910. O que assinalo, entretanto, é que mesmos com números parciais podemos avaliar, relativamente, a

Os “galegos”, nesse contexto, encontravam no mundo dos negócios uma oportunidade pela qual se inseriam em novas relações sociais. No caso dos imigrantes, isso poderia ser ainda mais decisivo. O que estava em discussão era a própria sobrevivência individual e/ou familiar que, atrelada ao desejo de melhores dias, acendia a necessidade de melhor locomoverem-se por dentre as redes locais de negócios.

Não era de todo incomum que estrangeiros residentes em Fortaleza circulassem pelas ruas do centro comercial e/ou se participassem de imbricadas transações mercantis. A declaração do “gatuno” Glicério Accioly dos Santos, de 18 anos, analfabeto, natural da Bahia, sem profissão ou residência certa, prestada à 1ª Delegacia da capital, em setembro de 1916, por conta de uma acusação de roubo, aponta para a variedade de tramas sociais que se delineavam no cotidiano citadino, cujos atores centrais eram, especialmente, imigrantes.

Ao ser interrogado, o mesmo:

Respondeu que no dia primeiro do aspirante mez, salvo engano, procedendo de Cabedello [Paraíba], aqui chegou, sendo mandado apresentar preso nesta Delegacia, pelo commandante do vapor Pará, no qual veio; Que aqui esteve preso com outros companheiros, dois dias quando foi solto; Que em liberdade, tratou, digo, travou conhecimento com um portuguez, cujo nome não sabe, mas tem por apellido Sete Cabeças; Que desocupado esteve até que no dia deseseis do corrente mez, pela manhã, cerca de seis horas, o depoente passava pela rua Major Facundo e, encontrando a porta de um sobrado aberta entrou, [...]; Que encontrou sobre uma banquinha um relógio de outro, um chatilene de ouro, um annel e um alfinete de gravata, subtraindo-as; e, em seguida, carregando os bolsos de uma calça que estava no cabide tirou della cinco mil e tantos reis [...]; e, no dia seguinte, encontrando o portuguez a que já se referiu e, contando-lhe do roubo que fizera, confiou-lhe as joias ja citadas, as quaes elle vendeu a um italiano que negocia na estrada de Mecejana, na curva do bond adiante da praça do Coração de Jesus, bem na esquina do lado do sol; Que essa venda foi feita por setenta e cinco mil reis, que elle depoente dividiu com o portuguez; [...] Que sabe por conhecimento próprio que esse portuguez é gatuno profissional, tendo lhe dito elle que tinha praticado alguns roubos de manteigas e outras mercadorias, não lhe dizendo, porem, quaes os estabelecimentos roubados; Que, com o portuguez citado anda um

forte incidência que as transações comerciais detinham na cidade e uma participação mais alargada de sujeitos envolvidos nesse tipo de atividade, fossem como incriminadores ou incriminados.

seu patrício, gatuno como elle, e tambem um prêto, cujo apellido é caboclo bufa.⁴

Os eventos expostos se efetivaram, sobretudo, a partir do ir e vir dos sujeitos pelas ruas do centro, onde o incriminado, há pouco chegado à cidade, vislumbrou no roubo uma oportunidade de fazer algum dinheiro. Os objetos roubados na ocasião pertenciam ao estudante Carlos Contreira, de 18 anos, solteiro, natural do Pará, que residia nos altos do referido sobrado à Rua Major Facundo, n. 144, cujo proprietário era seu cunhado, Dr. Cezar de Alencar. Local, portanto, caracterizado pela forte compleição de prédios comerciais, sendo ainda aclimatado pelos mesmos servirem como área residencial.

Ao que parece, o centro da urbe era um atrativo para sujeitos provenientes de diversos estados e nacionalidades. Neste, se encontravam e sobrepunham distintas realidades, as quais eram constantemente negociadas no cotidiano. (VELHO, 2003) Um espaço onde interações inéditas eram tecidas, propício a criação de alternativas de sobrevivência e a abertura de negócios, desenvolvido significativamente na diversidade étnica, no choque cultural e no intercâmbio de “ofícios”.

Nessas determinantes, o incriminado, Glicério Accioly, tratou de alimentar arranjos que facilitassem suas movimentações. Num primeiro momento, ao “travar” conhecimento com um português, o gatuno alicerçou aquilo que seriam as condições necessárias para a venda dos objetos roubados. Isso porque o português e outro patrício, já voltados à prática de roubos na capital, certamente conheciam os caminhos de circulação de mercadorias (roubadas ou não) e negociantes dispostos a pagar uma boa quantia por estas. O trato foi, então, efetivado junto a um italiano, negociante nas proximidades da estrada de Mecejana (JATAHY, 1927, p. 160).⁵

O italiano em tema se chamava Miguel Moliterno, de 27 anos, solteiro, negociante e residente à *Boulevard* Visconde do Rio Branco, n. 481. Chamado a depor acerca de sua participação no crime, enquanto receptor das joias, o mesmo defendeu-se afirmando,

⁴ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixa 01, Processo nº 1916/02, fls. 8v, 9 e 9v.

⁵ No período, essa estrada ligava Fortaleza a, até então, “Villa” de Mecejana; uma pequena área residencial localizada a uma distância aproximada de 12 km da capital.

Que esses objectos comprou-os em dia que não lembra, à tarde, de um indivíduo que não conhecia, o qual appareceu no seu estabelecimento trajando calça e paletó [...]; Que esse individuo diversas vezes, antes desse dia, apparecera em sua taverna comprando cousas insignificantes [...].

E que voltando, posteriormente, o indivíduo com os mencionados artefatos,

Que, então, entraram em negócio, pedindo elle duzentos mil reis; ao que o depoente disse que não tinha esse dinheiro; Que, promettendo modificar o preço, o dito individuo offereceu dar por cem mil reis; ao que o depoente retorquiu que só tinha cinqüenta mil reis; Que o individuo disse então que daria por setenta e cinco mil reis, tudo, recebendo tambem mercadorias [...]; Que nunca pensou que essas jóias fossem roubadas; e se tal soubesse, com certesa não as compraria.; [...] Que até hoje tem vivido com toda honestidade à custa de seu trabalho.⁶

Para além dos ajustes financeiros com relação à venda e das desculpas elaboradas pelo comprador, visualizamos mecanismos nos quais os imigrantes empobrecidos procuravam ganhar a vida através do comércio. Os compatriotas portugueses, assim como o italiano em questão, mesmo que atuando em situações distintas, estavam amarrados pelas vicissitudes de “entreposto” da cidade. Assim como os demais sujeitos envolvidos no caso, os estrangeiros procuraram tirar o máximo de proveito de suas posições, uma vez transitando nas redes comerciais locais e em muito dependentes destas.

Viver à custa do trabalho, nas palavras do italiano, significava por assim dizer uma labuta diária difícil e árdua. Ele era um pequeno negociante, tratando mais assiduamente com artigos de baixo valor, com os quais abastecia a taverna que possuía. Portanto, cada um dos negócios era tido como crucial para a “loja”. Em situação mais complicada estavam os aludidos portugueses. Conhecidos como “gatunos”, os tais sobreviviam de pequenos furtos, efetuando transações a partir de relações desenvolvidas no esteio do comércio.

⁶ APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixa 01, Processo nº 1916/02, fls. 12v, 13, 14 e 14v.

Negociações improvisadas desse tipo, possivelmente, não eram raras em Fortaleza. Ainda mais quando muitas das firmas comerciais abertas em sua praça mercantil pertenciam a imigrantes bem estabelecidos ou mesmo recém-chegados a cidade. Ao entrar a década de 1920, e se avolumando o número de casas comerciais, um morador que pretendesse comprar joias poderia se dirigir a Rua Major Facundo, n. 134 e 136, onde desde 1918 funcionava a joalheira da italiana Carmélia Messiana. Do mesmo modo, se pretendesse comprar artigos de metal, uma opção estava na relojoaria e lunetaria do italiano Arthur Scalera, funcionando à Praça do Ferreira nº 42 desde o ano de 1919.⁷

Com maior destaque na inclusão de imigrantes, todavia, se apresentava o ramo de panificação. Entre 1921 e 1922, foram matriculadas ao todo 9 firmas na Junta Comercial do Ceará (JUCEC), sendo 7 na capital e 2 no interior. No fabrico de pães regulamentado em Fortaleza, os portugueses detinham o total de 5 firmas, o que representava mais de 70% no setor. Dentre estas, podemos sublinhar a indústria de panificação de Manoel Simões Dias, estabelecimento acessível à Rua General Sampaio, n.17 e 19 (Praça da Estação), operando a um capital de 15:000\$000 (contos de réis), valor três vezes superior as demais firmas de seus patrícios, todas na faixa de 5:000\$000.⁸

⁷ Junta Comercial do Estado do Ceará. (JUCEC). Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firms, 1921 – 1922, números, 1001 e 1117, fls. 10 e 30. Ao todo foram enumeradas 13 firmas cujos proprietários se apresentaram de nacionalidade italiana. Destas, 7 localizavam-se no interior e 6 na capital. Os investimentos eram variados, aparecendo em setores de fazendas e miudezas; estivas e gêneros do paiz; e escritórios de comissões e consignações.

⁸ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firms, 1921 – 1922, números, 1147, 1305, 1359, 1386 e 1484, fls. 35, 61, 72, 77 e 96. Mesmo com um capital bem superior, não significava que o imigrante fosse um rico negociante, pois, muitas das firmas varejistas se apresentavam com um capital em torno de vinte a trinta contos de réis. Nesse caso, por se tratar de um ramo específico, o de panificação, é certo que havia um destaque com relação as demais firmas de menor porte, emergindo daí relações comerciais de compra e venda e distribuição das mercadorias. O valor de 1:000\$000 correspondia a mil vezes mil réis. No início do século XX, uma casa simples, de tijolo e telha, com 2 a 3 cômodos custava em média 15:000\$000 (contos de réis), o que nos habilita a falar que firmas com capital de giro dentro dessa faixa detinham contornos limitados, funcionando mesmo a nível familiar. Já com relação a firmas com capital superior a 100:000\$000, envolviam-se em negociações mais amplas, de compra e venda de mercadorias em grandes quantidades, isto é, por atacado. Contudo, valor ainda inferior aos das casas exportadoras de expressivo destaque na praça, como a *Casa Boris Frères & Cia*, *Sólon & Valente*, *G. Gradwohl & Fils*, *Iona & Cia*, *Lundgren & Cia*, entre outras, cujos capitais poderiam oscilar entre 200:000\$000 e 1:000:000\$000 (um milhão de contos de réis), responsáveis pro transações e operações financeiras diretamente no exterior.

O suíço Louis Gouthier e o francês Isidor Braün, por seu turno, haviam somado esforços e um capital de 25:000\$000 sob a firma *Louis Gouthier & Cia*, cuja venda de jóias, relojoarias, lunetarias e ourivesarias se dava à Praça do Ferreira, n. 180, desde 1919. Com empreendimentos individuais, ainda se destacavam o russo Francisco Musy e sua loja de móveis de luxo à Rua Floriano Peixoto, n. 264; e o alemão Oscar Huland em seu escritório de Comissões e Consignações na Rua Major Facundo, n. 69. Ambos valiam-se de 40:000\$000 em capital, mas com estabelecimentos abertos em 1922 e 1907, respectivamente. Vale sublinhar, igualmente, a presença do norueguês naturalizado brasileiro, Richard L. Ammundren, trabalhando com exportação de gêneros e manuseando um expressivo valor de 120:000\$000 em sua firma.⁹

Todas estas indicações demonstram o quanto a cidade era procurada por imigrantes que tinham no comércio seu meio ou de “ganhar” a vida ou de enriquecimento. Indivíduos com algum cabedal para realizarem investimentos, muitas vezes a partir de oportunidades vislumbradas em praças comerciais que estavam começando a se expandir. Negócios caracterizados por sua especialização e, certamente, dependentes de contratos firmados junto a exportadores situados em outras cidades ou mesmo em seus países de origem.

Esses empreendimentos maiores se valiam, assim, de toda uma rede comercial que assegurava a estes imigrantes alguma margem de segurança através da montagem e abertura de casas comerciais próprias. Por outro lado, imigrantes com escassos ou nenhum recurso, ao se deslocarem para a cidade, se interligavam pelas mais diversas vias a patrícios mais bem situados ou a moradores locais, procurando, por meio de arranjos originais no comércio e na prática de ofícios urbanos, sua fonte de sobrevivência.

A presença de estrangeiros conferia, dessa forma, uma dinâmica essencial na configuração urbana da capital. Em parte, através de determinados setores da praça que, pouco a pouco, adquiriam contornos mais definidos, mas, especialmente, por oferecer entre conterrâneos uma alternativa palpável de trabalho. Empregos e meios alternativos de vida se tornavam, em alguma medida, atrativos para um público

⁹ JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 - 1922, números, 988, 1126, 1157, 1458, 1496, fls. 8, 31, 37, 91 e 98.

oriundo das mais diversas regiões, fazendo da cidade um espaço de apropriações heterogêneas, clivado nos cruzamentos de múltiplas redes sociais e interétnicas.

Tal assertiva encontra fundamento em uma série de entrevistas organizada pela historiadora Cláudia Leitão. Na maioria dos relatos obtidos junto aos descendentes de imigrantes libaneses, armênios, portugueses e italianos, cujos ascendentes haviam se estabelecido em Fortaleza entre os anos de 1890 e 1930, a circulação de informações entre compatriotas, concernentes às oportunidades abertas pelo comércio, apareceu como o suporte básico que explicava os deslocamentos para a cidade. (LEITÃO, 2001, p. 123 – 130)

Muitos salientaram a existência prévia de patrícios como determinante na opção de familiares e amigos recém-chegados ao Brasil em se dirigirem a capital cearense. Outra similaridade contida nas narrativas se remete às práticas empreendidas no espaço urbano. Os imigrantes associavam-se a conterrâneos que já detinham alguma atividade mercantil, recebendo mercadorias por consignação, para daí lançarem-se a venda ambulante em estradas que interligavam o centro as vilas adjacentes e as áreas interioranas do estado. Este parece ter sido o início de muitas trajetórias de estrangeiros (e brasileiros) que, já no final do século XIX, passaram a circular em Fortaleza, oferecendo artigos transportados em caixas e baús, e criando, de tal modo, toda uma “tradição” comercial em torno da figura dos “galegos”.¹⁰

O Código Municipal de Fortaleza de 1932 legislou, veementemente, sobre matéria *do comércio ambulante*. Os alvos eram a identificação e a legalização dos vendedores de gêneros alimentícios (doces, biscoitos, pasteis, empadas, etc.) e miudezas (armarinhos e produtos domésticos), estando assinalados no art. 436 com a seguinte regra: “Quando a venda ambulante se fizer em carrinhos, caixões, caixas, malas, tableiros ou cestas, serão estes recipientes devidamente numerados por

¹⁰ Para uma compreensão mais geral acerca da inserção urbana de imigrantes europeus, asiáticos e árabes no Brasil, ver: FAUSTO, Bóris (Org). *Fazer a América: a imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: Edusp, 2000. Outro texto mais sucinto, contudo, mais focado em casos específicos como o dos galegos em Salvador, dos portugueses no Rio de Janeiro, dos italianos em São Paulo e dos “menos próximos” (judeus, sírios e libaneses) em algumas cidades brasileiras, diz respeito a seguinte referência: OLIVEIRA, Lucia Lippi. *O Brasil dos imigrantes*. 2. ed, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2002. A autora aborda as redes sociais que interligavam esses imigrantes e a importância da cooperação familiar no trabalho, sublinhando a ajuda mútua existente entre os já estabelecidos e os recém-chegados como essencial nas negociações internas das colônias e na perpetuação do sonho de “fazer a América”.

meio de placas afixadas pela prefeitura.”¹¹ A numeração indicava que o ambulante estava devidamente matriculado, logo, sujeito às medidas fiscais e restritivas do ofício.¹²

Tal preocupação não era inédita, antes reproduzia e reformulava parâmetros já fixados pela lei de “indústria e profissão” datada de 1896.¹³ Uma continuidade que demonstra o quanto a mercancia ambulante era uma prática comum e fluída, difícil de ser controlada e restringida pela fiscalização. Não menos importante que isso, observamos que certos padrões de funcionamento, como os instrumentos de trabalho, foram mantidos mesmo em face de mudanças significativas ocorridas nas relações comerciais (maior quantidade de casas comerciais, melhoria de transportes, aprimoramento da engenharia sanitária) durante esse período de 36 anos transcorridos entre a lei e o código.

Nas entrelinhas da determinação, destacamos, além disso, indícios que apontam para um número expressivo de vendedores ambulantes, ou seja, de “galegos” transitando nas ruas centrais e trabalhando sem a respectiva permissão exigida. Muitos imigrados, provavelmente, estavam entre estes. Indivíduos que, pelas contínuas movimentações espaciais solicitadas por suas atividades, dificilmente eram assinalados nos índices estatísticos do município. Os dados da circulação mercantil no quadriênio demarcado entre 1904 e 1907, e publicados no *Almanach* do Ceará de 1909, deram conta de uma média de 29 matrículas na categoria de

¹¹ Código Municipal. Dec. Nº 70, de 13 de Dezembro de 1932. Fortaleza - Ceará: Typografia Minerva, 1933, p. 106.

¹² O código legislava em seu artigo 432 que: “O ambulante ainda não licenciado, ou o ambulante do exercício anterior que, findo o prazo legal, for encontrado sem a respectiva licença do exercício vigente, fica sujeito a multa de 20\$000, devendo ser apresentados os objetos encontrados em seu poder e recolhidos ao depósito municipal.” Destaca-se ainda o art. 437, onde se refere à adulteração das placas, impondo uma multa de 50\$000 a “(...) todo aquele que adulterar placa de numeração. Usar alvará de matrícula pertencente a outrem ou, com alvará próprio, negociar produtos nele não autorizados,” Práticas combatidas, certamente, por serem bem difundidas e comuns ao cotidiano daqueles que sobreviviam da venda ambulante, o que nos dá indícios para vislumbrarmos o quanto os negócios itinerantes eram alargados e fugiam, em certa medida, aos designios das cobranças municipais.

¹³ BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 3. Fortaleza – Ceará. Typ. Econômica, 1897, p. 47.

negociantes ambulantes.¹⁴ Algarismo bem aquém de qualquer representação urdida na cidade, quando pensamos na própria insistência com que a lei tratou o tema.

As prerrogativas delineadas nos códigos, regulando e normatizando o funcionamento comercial, traduziam um horizonte inverso, alargado e ativo pelo qual a mercancia itinerante se perpetuava e, possivelmente, se “reproduzia”.¹⁵ (RAMA, 1985, p. 41 – 101) As imposições procuravam se alocar e se adaptar a uma realidade previamente existente, isto é, dar conta de certas práticas comuns desenvolvidas no agir e modos de fazer próprios dos sujeitos (imigrantes ou não) que tracejavam o espaço urbano à procura de clientela, dentre estes, por certo, os libaneses.

Movimento que aparecia nas tessituras pelas quais a cidade se apresentava ao encerrar o século XIX. Fortaleza se definia, nesse momento, em um processo ditado através de intensas metamorfoses urbanas, no *boom* populacional e em relações interétnicas. O crescimento demográfico nos concede uma ideia da velocidade com que a cidade tomava novos contornos. Enquanto, em 1887, o relatório presidencial dava cômputo de 26.624 habitantes, o censo publicado no *Almanach* de 1899, mesmo caracterizado como “imperfeitíssimo”, apontou a cifra de 40.902 recenseados. Em 1920, esse número se elevaria para 78.536 registros.¹⁶ Índices distantes da realidade, mas que provocam questionamentos atinentes a um rápido processo de urbanização com o qual se debatiam os imigrados.

Quando, em 1887, o chefe de polícia local levantou um arrolamento populacional mais detalhado, já se tornava possível observar entre os habitantes de Fortaleza

¹⁴ BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 15. Fortaleza – Ceará. Typ. Econômica, 1909, p. 18.

¹⁵ Segundo Angel Rama, a *cidade letrada* se apresenta na forma de códigos, leis e regulamentações que procuram ordenar e interpretar a cidade, concedendo a esta uma uniformidade em nome do poder das elites dirigentes. Em contraposição a esta, aparece uma *cidade real*, lugar de práticas e improvisações, onde se cruzam uma heterogeneidade de sujeitos, limitando e resistindo a ação racional e especulativa da primeira.

¹⁶ BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 6. Fortaleza – Ceará: Typ. Universal, 1899, p. VII e VIII. Os valores de 1887 foram retirados da fala do Presidente de Província, Dr. Enéas de Araújo Torreão, datado de 1º de julho de 1887. Disponível em: <http://www.crl.edu/content/brazil/cea.htm> Com relação a 1920, o censo se encontra em: IC, Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1920, p. 62 e 63.

uma expressiva quantidade de estrangeiros.¹⁷ Dentre as nacionalidades enumeradas, além de um acanhado número de sujeitos oriundos da Alemanha, Espanha, Áustria, Bélgica e “Suíça”, acrescentando-se ainda a referência a seis “turcos”; os portugueses, franceses, ingleses e italianos apareceram em maior destaque, sobretudo, por estarem em sua maioria arrolados como negociantes, caixeiros e profissionais vinculados a pequenas atividades urbanas (jornaleiro, “artesão”/artista, pedreiro, carroceiro, serviços domésticos).

A categoria “negociantes”, por sua vez, não diferenciava os proprietários de lojas e os ambulantes. Contudo, ao recair sobre a numeração de moradias e situar os estabelecimentos comerciais nas ruas do centro, o arrolamento nos permitiu visualizar que muitos destes operavam na condição de “galegos”. Era o caso do português Silvino Alves da Costa e do espanhol Victorino Caos Marques, ambos “negociantes” e residentes, temporariamente, a casa n. 166 da Rua Major Facundo.¹⁸ A advertência em si, referindo-se ao “prazo” de moradia destes imigrados, nos sugere a existência de contínuos deslocamentos, não sendo impossível que os mesmos fossem recém-chegados a cidade.

Já na Rua Dom Pedro, às casas n. 32, 34 e 36, estava um grupo de 12 italianos, ao parece residindo junto a uma parentela constituída por irmãos, filhos, tios e sobrinhos. Onze destes caracterizados, profissionalmente, como negociantes e um como engraxador.¹⁹ Certamente, imigrantes que garantiam sua sobrevivência por via do negócio ambulante e no apoio dos patrícios, dividindo com esses não somente espaços de moradia e trabalho, mas também todas as agruras da luta cotidiana e expectativas de melhoria de vida concebida na cidade e nas múltiplas interações que esta possibilitava.

¹⁷ APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. Os dados do arrolamento correspondiam as Freguesias de São José e Nossa Senhora do Patrocínio que, no período, constituíam o perímetro da cidade. A análise aqui empreendida se fez em cima de cópia da referida documentação, onde existem dados (nome, idade, estado civil, instrução, nacionalidade, profissão, residência) de 16367 habitantes. Cifra inferior aos 17533 habitantes existentes no arrolamento original. Isto porque o material a que tive acesso para cópia se encontrava incompleto, cuja utilização se efetivou devido à impossibilidade de acessar a documentação guardada no APEC.

¹⁸ APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. (Acervo pessoal) Freguesia de São José, p. 12.

¹⁹ APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, p. 14 e 15.

Ao todo, foram contabilizados 316 moradores que se declararam negociantes por exposição do censo. Destes, 77 entraram na condição de estrangeiros, correspondendo a 24% do total. Com relação aos últimos, é significativa a preponderância de portugueses. Do universo de imigrantes-negociantes, os mesmos incidiram em 44 oportunidades, representando 58% dos imigrados que vislumbravam nos negócios urbanos um meio de refazer a vida. Não fica difícil perceber aqui, a formação de uma cultura de migração em torno do comércio, conquanto imigrantes e brasileiros se apropriassem do espaço urbano tratando uma atividade comum: ser negociante ambulante.

No interior dessas indicações, os portugueses foram destacados em apenas três ocasiões como proprietários de bodegas e apenas uma vez dono de armazém. Ademais, as residências temporárias e a inclusão de filhos menores, todos portugueses, convivendo numa mesma casa, sugerem uma recorrência de recém-chegados, os quais passavam a buscar trabalho a partir de arranjos sociais e familiares realizados junto aos trâmites comerciais (BARBOSA, 1999, p. 153 – 171).²⁰ Tais indícios nos levam a crer que era na mercancia ambulante onde o grosso dos portugueses encontrava, de fato, uma opção mais adequada para mover-se, social e economicamente, numa cidade amplamente estruturada em torno do comércio.

Obviamente, não se tratava de um deslocamento em massa de estrangeiros para a capital cearense e, certamente, decorria de trajetórias bem reduzidas se comparado a presença de imigrantes no Centro-Sul do país. Em outra mão, no entanto, condizia com um movimento bastante significativo na constituição das práticas comerciais da cidade. A participação incisiva dos portugueses no epicentro desse processo dá sustentação a própria base sobre a qual se delineou uma cultura urbano-comercial na direção dos “galegos”. Isso nos leva a esboçar os trâmites que estabeleciam a correlação entre sujeitos originários de Portugal e da Galícia (região localizada ao Norte de Portugal e Noroeste da Espanha), nesse momento em particular.

²⁰ Temos que levar em consideração que se trata de números parciais, pois, o arrolamento foi organizado em torno do perímetro central da cidade, não atingindo áreas mais periféricas e afastadas do centro comercial. Portanto, é possível entrever que muitos imigrantes, pelos próprios deslocamentos, não foram contabilizados, o que alargaria em muito nossas expectativas acerca da presença de imigrantes, sobretudo, de portugueses inseridos na venda ambulante.

De acordo com a historiadora Lucia Guimarães, fora devido às afinidades linguísticas, étnicas e culturais entre portugueses e galegos (da Galícia) que o substantivo *galego* começou a ser utilizado para assinalar a naturalidade dos ibéricos de um modo geral (GUIMARÃES, 1998, p. 188). Ao estudar os espanhóis na cidade do Rio de Janeiro, a autora pontuou a maneira como estes imigrantes lidavam com a pobreza urbana, visto que, muitos dos recém-chegados detinham pouco ou nenhum recurso, sendo obrigados a trabalhar para patrícios já estabelecidos ou mesmo enveredar por muitos dos ofícios urbanos nos segmentos mais baixos da população carioca. Já Alencastro e Luiza Renaux (1997, p. 311), discutindo a presença de imigrantes portugueses pobres na cidade de São Paulo nas últimas décadas do século XIX, focaram exatamente as nuances que perpassaram a aplicação do aludido termo, afirmando ser:

[...] bem provável que o substantivo *galego* tenha sido usado pejorativamente pelos próprios comerciantes lusitanos para designar os proletários portugueses entregues a tarefas similares às dos verdadeiros galegos, emigrados da Galícia, na cidade de Lisboa. Em seguida, os brasileiros denominaram 'galegos' o conjunto de portugueses estabelecidos no Império.

O teor pejorativo, alusivo às ocupações e afazeres pouco qualificados, pode estar na essência das relações socioeconômicas que, no Ceará, fizeram dos negociantes ambulantes, incluindo aí os estrangeiros, *galegos* de primeira ordem. Foi Maria Del Rosário S. Álbán que, em um pequeno texto dedicado a trajetória dos galegos (espanhóis) em Salvador-BA, nos alertou sobre o quanto a inserção profissional dos imigrantes redimensionava suas identidades culturais. Para além da naturalidade, o *galego* era construído por elementos constitutivos das práticas urbanas empreendidas pelos imigrados, na medida em que se alocavam no comércio, trabalhando como caixeiros, empregados ou donos de pequenos estabelecimentos (ÁLBAN, 1983, p. 20).

A presença bastante expressiva de portugueses na agência ambulante nos últimos anos do século XIX, como sugerido pela análise do arrolamento de Fortaleza, favorecia significativamente a difusão visual e espacial dos *galegos*, endossando sua associação com as atividades mercantis e urbanas de menor porte. Destarte, o

ingresso de várias nacionalidades na cidade perpassava um choque e uma reelaboração cultural aprimorada nas trocas de experiências e apropriações dos espaços. Somente nesta abrangência podemos vislumbrar como os libaneses, italianos, bem como demais grupos de imigrantes empobrecidos, encontrando-se em um universo bem situado de negociantes (ambulantes ou lojistas) brasileiros e estrangeiros, trataram de interpretar essa nova realidade e assumir, ao mesmo tempo, um lugar dentre os *galegos* na cidade.

Considerações finais

A tarefa de analisar como se deu a presença de imigrantes na constituição de uma praça mercantil na cidade de Fortaleza, entre fins do século XIX e início do XX, nos levou a um conjunto documental bastante variado: utilizamos registros policiais e cartoriais na intenção de seguir as pistas deixadas por sujeitos fugidios, cujas atividades ou mesmo interações no cotidiano citadino dificilmente eram controladas pelas autoridades ou registradas em documentos oficiais. Procurávamos aqueles sujeitos ligados aos ramos menores do comércio, relevando aí os tipos de relações que empreendiam no sentido de dar respostas a uma nova conjuntura socioeconômica e quais suas estratégias de sobrevivência. Nesse processo, chegamos a uma abordagem na qual não poderíamos observar as condições de emigração-imigração sem nos atermos as complexas redes comerciais que abasteciam a cidade de Fortaleza, isto num momento de expansão demográfica e de aparelhagem urbana da mesma.

Foi através da tríade imigração-comércio-urbanização que percorremos os caminhos que tornavam o espaço do centro comercial (e, nesse momento, ainda residencial) atrativo par indivíduos pobres e recém-chegados. Existiam condicionantes favoráveis a exploração de diversos setores de comércio e os imigrantes se apropriaram dos mesmos, ainda que ocupando as posições mais diferenciadas. Nesse sentido, visualizamos como as formas de circulação e abastecimento de mercadorias se fazia de forma dinâmica, por intermédio de práticas legais e/ou consideradas ilegais. Muitos dos imigrantes que se inseriam nessas redes

comerciais o faziam com pouco ou nenhum recurso, sujeitos, então, a relações de amizades (intra e interétnicas) e dependência para obterem (e repassarem) mercadorias das mais variadas num intercâmbio capital-interior. Postulamos aí a figura dos “galegos”, indivíduos em muitos casos imigrados e empobrecidos que souberam tramar e se utilizar das fontes de recepção e escoamento de mercadorias numa conjuntura em que estas se expandiam e ditavam o ritmo de urbanização fortalezense. Sendo assim, tratamos os “galegos” no interior (como elementos ativos) do processo de abertura e expansão comercial de Fortaleza, quando da gênese de transformações socioeconômicas mais profundas na cidade e que, alguns anos mais tarde, levariam a sua formação enquanto região metropolitana.

Sobre o autor

Ruben Maciel Franklin é graduado em História pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em História Social também pela UFC, com dissertação sobre imigrantes libaneses em Fortaleza-CE (1890 – 1930) e Doutor em História Social – setor de História Contemporânea – pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com tese sobre intelectuais, marxismo e política no final do século XX.

E-mail: rbnhist@yahoo.com.br

Bibliografia

ALBÁN, Maria del Rosário S. *A imigração galega na Bahia*. Salvador: Ed. Centro de Estudos Baianos, 1983, n. 104.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org). *História da vida privada no Brasil: Império*. (vol. 2) São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BARBOSA, Marta Emisia Jacinto. Entre casas de palha e jardins: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX. In: FENELON, Déa Ribeiro (Org). *Cidades*. PUC/SP, 1999, p. 153 – 171.

FAUSTO, Bóris (Org). *Fazer a América: a imigração em massa para a América Latina*. São Paulo: Edusp, 2000.

GIRÃO, Raimundo. *Vocabulário Popular Cearense*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000 [1961].

GOULART, José Alípio. *O mascate no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1967.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. Breves Reflexões Sobre o Problema da Imigração Urbana. O caso dos espanhóis no Rio de Janeiro (1880 - 1914). In: *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, vol. 10., n. 2, 1998.

LEITÃO, Cláudia Sousa. *Memória do Comércio Cearense*. Rio de Janeiro: Ed. SENAC, 2001, p. 123 – 130.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. *O Brasil dos imigrantes*. 2. ed, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2002.

RAMA, Angel. A cidade letrada; A cidade escrituraria; A cidade modernizada. In: *A cidade das Letras*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 41 – 101.

SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

TAKEYA, Denise Monteiro. *Europa, França e Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil*. Natal: UFRN. Ed. Universitária, HUCITEC, 1995.

_____. O Capital mercantil estrangeiro no Brasil do século XIX – A Atuação da Casa Boris Frères no Ceará. In: *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza: UFC, v. XXV., n. 1/2, p. 111 – 145, 1994.

THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VELHO, Gilberto. *Projeto e Metamorfose*. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

WALLE, Paul. *No Brasil, do Rio São Francisco ao Amazonas*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006 [1920].

VIANA JUNIOR, Mário Martins. *As mulheres na expansão material de Fortaleza nos anos de 1920 e 1930*. Fortaleza - CE: UFC. Dissertação (Mestrado), 2009

Fontes

Arquivo Público do Estado do Ceará. APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. (Acervo pessoal) Freguesia de São José.

Arquivo Público do Estado do Ceará. APEC, Arrolamento da População da cidade de Fortaleza, 1887. Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio.

Arquivo Público do Estado do Ceará. APEC. Fundo: Tribunal de Justiça. Série: Ações Criminais. Sub-série: Crimes Contra a propriedade, Caixas Diversas, Processo entre 1910 e 1930.

Biblioteca Pública Menezes Pimentel. BPMP. CAMARA, João. *Almanach Administrativo, Estatístico, Mercantil, Industrial e Litterario do Estado do Ceará*. Anno 3. Fortaleza – Ceará. Typ. Econômica, 1897 a 1920.

Biblioteca Pública Menezes Pimentel. BPMP. JATAHY, Mário. *Guia Cearense*. Fortaleza - Ceará. Typ. Central, 1927.

Instituto Histórico, Antropológico e Geográfico do Ceará. IC, Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, 1920.

Instituto Histórico, Antropológico e Geográfico do Ceará. IC. Código Municipal. Dec. Nº 70, de 13 de Dezembro de 1932. Fortaleza - Ceará: Typografia Minerva, 1933.

Junta Comercial do Ceará. JUCEC. Setor: Livros Raros. Série: Livros de Registros de Firmas, 1921 - 1922, números, 988, 1126, 1157, 1458, 1496.